

RESOLUÇÃO Nº 76/2013
Data 29/11/2013

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU OLÍVIO BRANDELERO, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANÇÃO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 27.750.000,00 (vinte e sete milhões setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		R\$ 27.750.000,00
- Receita Tributária	R\$ 320.000,00	
- Receita Patrimonial	R\$ 580.000,00	
- Receita de Serviços	R\$ 221.000,00	
- Transferências Correntes	R\$ 26.479.000,00	
- Outras Receitas Correntes	R\$ 150.000,00	

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

I - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	760.000,00
02. Serviços de Saúde	8.208.000,00
03. Programa de Sangues e Hemoderivados	400.000,00
04. CAPS AD III- Marmeleiro	1.345.000,00
05. Construção da Sede Própria	340.000,00
06. Parceira com o Hospital Regional do Sudoeste	16.547.000,00
07. Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	27.750.000,00

Art. 4º- O Presidente da Associação está autorizado a:

- a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);
- c) Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a e b" deste artigo o remanejamento de dotações:
 - 1- entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
 - 2- entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2014 - 29-11-2013 - Aprovado

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

Art. 5º. Dos recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, para a contratualização de serviços terceirizados, material de consumo e equipamentos serão aplicados de acordo com o plano de aplicação aprovados pelo Conselho Diretor do referido Hospital Regional de Saúde do Sudoeste.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento a dotação específica em Reserva de Contingência.

Art. 6º. Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2014.

Art. 7º. Durante a execução orçamentária o presidente da associação é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste autorizado a abrir no exercício de 2014, créditos especial, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2013.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de novembro de 2013.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2014 - 29-11-2013 - Aprovado

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RECEITAS RESOLUÇÃO Nº 76/2013

Código	Fonte	Especificação	Valores em R\$
1.112.04.00.00.00	001	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	320.000,00
		SUBTOTAL	
1.325.02.99.01.00	001	Rendimento de aplicação dos recursos livres (Contribuição dos Municípios)	10.000,00
1.325.01.03.02.02	323	Rendimento de aplicação dos recursos do Convênio nº 93/2012 - COMSUS	4.000,00
1.325.01.03.02.03	318	Rendimento de Aplicação de recursos do Convênio nº 2087/2008 - Ministério Saúde	7.000,00
1.325.01.03.02.04	495	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fatura SIASUS/ARSS	15.000,00
1.325.01.03.02.05	369	Rendimento de aplicação dos recursos da Prestação de Outros Serviços/ARSS	1.000,00
1.325.01.03.02.06	496	Rendimento de aplicação dos recursos Fatura SIASUS/HRS	250.000,00
1.325.01.03.02.07	317	Rendimento de aplicação recursos do Contrato de Repasse nº 0347509-77/2010 - Sede Própria	200.000,00
1.325.01.03.02.08	324	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III - Marmeleiro	5.000,00
1.325.01.03.02.09	325	Rendimento de aplicação dos recursos do Convênio nº /2013 - Hospital Regional	50.000,00
1.325.01.03.02.10	326	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - SESA	36.000,00
1.325.01.03.02.11	322	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 37/2010 - Linha Saúde	2.000,00
		SUBTOTAL	580.000,00
1.600.00.05.04.00	369	Serviços Ambulatoriais e Hemoderivados	220.000,00
		SUB-TOTAL	220.000,00
		Transferência Fatura SIASUS / ARSS	
1.721.33.99.01.01	495	Fatura SIASUS - CRE	2.409.000,00
1.721.33.99.01.02	495	Fatura SIASUS - Serviço de Reabilitação	550.000,00
1.721.33.99.01.03	495	Fatura SIASUS - Atendimento Mãe Paranaense	312.000,00
1.721.33.99.01.04	495	Fatura SIASUS - CAPS	415.000,00
1.721.33.99.01.05	495	Fatura SIASUS - Hemocentro	160.000,00
		SUBTOTAL	3.846.000,00
		Transferência Fatura SUS / Hospital Regional do Sudoeste	
1.721.33.20.01.01	496	Fatura SIASUS / Hospital Regional do Sudoeste	7.000.000,00
		SUB-TOTAL	7.000.000,00
		Contribuição Mensal dos Municípios - C.M.	
1.723.99.02.00.00	001	Ampére	110.530,00
1.723.99.03.00.00	001	Barracão	57.520,00
1.723.99.04.00.00	001	Bela Vista do Caroba	26.040,00
1.723.99.05.00.00	001	Boa Esperança do Iguaçu	18.325,00
1.723.99.06.00.00	001	Bom Jesus do Sul	24.065,00
1.723.99.07.00.00	001	Capanema	115.310,00
1.723.99.08.00.00	001	Cruzeiro do Iguaçu	27.930,00
1.723.99.09.00.00	001	Dois Vizinhos	218.610,00
1.723.99.10.00.00	001	Enéas Marques	44.480,00
1.723.99.11.00.00	001	Flor da Serra do Sul	29.820,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2014 - 29-11-2013 - Aprovado

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

1.723.99.12.00.00	001	Francisco Beltrão	463.350,00
1.723.99.13.00.00	001	Manfrinópolis	21.250,00
1.723.99.14.00.00	001	Marmeleiro	82.480,00
1.723.99.15.00.00	001	Nova Esperança do Sudoeste	32.720,00
1.723.99.16.00.00	001	Nova Prata do Iguaçu	66.380,00
1.723.99.17.00.00	001	Pérola do Oeste	45.330,00
1.723.99.18.00.00	001	Pinhal de São Bento	16.330,00
1.723.99.19.00.00	001	Planalto	87.585,00
1.723.99.20.00.00	001	Pranchita	36.620,00
1.723.99.21.00.00	001	Realeza	102.860,00
1.723.99.22.00.00	001	Renascença	43.290,00
1.723.99.23.00.00	001	Salgado Filho	28.950,00
1.723.99.24.00.00	001	Salto do Lontra	80.490,00
1.723.99.25.00.00	001	Santa Izabel do Oeste	72.600,00
1.723.99.26.00.00	001	Santo Antônio do Sudoeste	120.170,00
1.723.99.27.00.00	001	São Jorge do Oeste	60.720,00
1.723.99.28.00.00	001	Verê	50.070,00
		SUB-TOTAL	2.083.825,00
		Serviços de Transporte Integrado de Pacientes - T.I.	
1.723.99.29.00.00	001	Ampére	63.000,00
1.723.99.30.00.00	001	Barracão	1.000,00
1.723.99.31.00.00	001	Bela Vista do Caroba	10.500,00
1.723.99.32.00.00	001	Boa Esperança do Iguaçu	6.500,00
1.723.99.33.00.00	001	Bom Jesus do Sul	1.000,00
1.723.99.34.00.00	001	Capanema	105.000,00
1.723.99.35.00.00	001	Cruzeiro do Iguaçu	11.000,00
1.723.99.36.00.00	001	Dois Vizinhos	60.000,00
1.723.99.37.00.00	001	Enéas Marques	22.500,00
1.723.99.38.00.00	001	Flor da Serra do Sul	1.000,00
1.723.99.39.00.00	001	Francisco Beltrão	75.000,00
1.723.99.40.00.00	001	Manfrinópolis	9.000,00
1.723.99.41.00.00	001	Marmeleiro	26.000,00
1.723.99.42.00.00	001	Nova Esperança do Sudoeste	17.000,00
1.723.99.43.00.00	001	Nova Prata do Iguaçu	55.000,00
1.723.99.44.00.00	001	Pérola do Oeste	15.000,00
1.723.99.45.00.00	001	Pinhal de São Bento	6.200,00
1.723.99.46.00.00	001	Planalto	79.300,00
1.723.99.47.00.00	001	Pranchita	1.000,00
1.723.99.48.00.00	001	Realeza	29.000,00
1.723.99.49.00.00	001	Renascença	4.000,00
1.723.99.50.00.00	001	Salgado Filho	17.000,00
1.723.99.51.00.00	001	Salto do Lontra	73.000,00
1.723.99.52.00.00	001	Santa Izabel do Oeste	31.000,00
1.723.99.53.00.00	001	Santo Antônio do Sudoeste	1.000,00
1.723.99.54.00.00	001	São Jorge do Oeste	20.000,00
1.723.99.55.00.00	001	Verê	15.000,00
		SUBTOTAL	755.000,00
		Serviços de Exames Especializados - E.S.	
1.723.99.56.00.00	001	Ampére	68.000,00
1.723.99.57.00.00	001	Barracão	11.000,00
1.723.99.58.00.00	001	Bela Vista do Caroba	11.000,00
1.723.99.59.00.00	001	Boa Esperança do Iguaçu	7.800,00
1.723.99.60.00.00	001	Bom Jesus do Sul	10.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2014 - 29-11-2013 - Aprovado

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

1.723.99.61.00.00	001	Capanema	115.000,00
1.723.99.62.00.00	001	Cruzeiro do Iguaçu	13.000,00
1.723.99.63.00.00	001	Dois Vizinhos	65.000,00
1.723.99.64.00.00	001	Enéas Marques	25.000,00
1.723.99.65.00.00	001	Flor da Serra do Sul	13.000,00
1.723.99.66.00.00	001	Francisco Beltrão	83.000,00
1.723.99.67.00.00	001	Manfrinópolis	10.000,00
1.723.99.68.00.00	001	Marmeleiro	29.000,00
1.723.99.69.00.00	001	Nova Esperança do Sudoeste	19.000,00
1.723.99.70.00.00	001	Nova Prata do Iguaçu	60.000,00
1.723.99.71.00.00	001	Pérola do Oeste	16.000,00
1.723.99.72.00.00	001	Pinhal de São Bento	7.000,00
1.723.99.73.00.00	001	Planalto	87.000,00
1.723.99.74.00.00	001	Pranchita	8.000,00
1.723.99.75.00.00	001	Realeza	32.000,00
1.723.99.76.00.00	001	Renascença	5.000,00
1.723.99.77.00.00	001	Salgado Filho	18.000,00
1.723.99.78.00.00	001	Salto do Lontra	80.000,00
1.723.99.79.00.00	001	Santa Izabel do Oeste	23.000,00
1.723.99.80.00.00	001	Santo Antônio do Sudoeste	32.000,00
1.723.99.81.00.00	001	São Jorge do Oeste	21.000,00
1.723.99.82.00.00	001	Verê	17.000,00
		SUB-TOTAL	885.000,00
		C.T. - Contrapartida do Contrato de Repasse	
		Acréscimo de Serviços não previstos no projeto, porém exigido pela CAIXA, à sua execução.	
		- Serviços de Terraplanagem, drenagem, muros, barragem;	
		- Projetos complementares de Terraplanagem, patamarização, drenagem, muro de arrimo, paisagismo, acessibilidade e outros e fiscalização.	
1.723.99.83.00.00	001	Ampére	4.471,00
1.723.99.84.00.00	001	Barracão	2.481,00
1.723.99.85.00.00	001	Bela Vista do Caroba	960,00
1.723.99.86.00.00	001	Boa Esperança do Iguaçu	676,00
1.723.99.87.00.00	001	Bom Jesus do Sul	935,00
1.723.99.88.00.00	001	Capanema	4.692,00
1.723.99.89.00.00	001	Cruzeiro do Iguaçu	1.072,00
1.723.99.90.00.00	001	Dois Vizinhos	9.388,00
1.723.99.91.00.00	001	Enéas Marques	1.522,00
1.723.99.92.00.00	001	Flor da Serra do Sul	1.179,00
1.723.99.93.00.00	001	Francisco Beltrão	20.652,00
1.723.99.94.00.00	001	Manfrinópolis	747,00
1.723.99.95.00.00	001	Marmeleiro	3.522,00
1.723.99.96.00.00	001	Nova Esperança do Sudoeste	1.276,00
1.723.99.97.00.00	001	Nova Prata do Iguaçu	2.617,00
1.723.99.98.00.00	001	Pérola do Oeste	1.669,00
1.723.99.99.00.00	001	Pinhal de São Bento	666,00
1.723.99.99.01.00	001	Planalto	3.415,00
1.723.99.99.02.00	001	Pranchita	1.380,00
1.723.99.99.03.00	001	Realeza	4.141,00
1.723.99.99.04.00	001	Renascença	1.709,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2014 - 29-11-2013 - Aprovado

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

1.723.99.99.05.00	001	Salgado Filho	1.049,00
1.723.99.99.06.00	001	Salto do Lontra	3.511,00
1.723.99.99.07.00	001	Santa Izabel do Oeste	3.402,00
1.723.99.99.08.00	001	Santo Antônio Sudoeste	4.830,00
1.723.99.99.09.00	001	São Jorge do Oeste	2.278,00
1.723.99.99.10.00	001	Verê	1.935,00
		SUB-TOTAL	86.175,00
		OUTROS	
1.762.01.99.06.00	323	Convênio nº 93/2012 - Recursos COMSUS	384.000,00
1.762.01.20.99.02	324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	1.300.000,00
1.762.01.99.05.00	325	Transferência Convênio nº /2013 - Hospital Regional	9.240.000,00
1.762.01.99.06.00	326	Convênio Aquisição de Equipamentos de Saúde - SESA	800.000,00
1.932.99.99.00.00	001	Dívida Ativa Não Tributária	250.000,00
		SUB-TOTAL	11.974.000,00
		TOTAL	27.750.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valores em R\$
001	Contribuições dos Municípios/Exames terceirizados/Transporte Integrado	4.390.000,00
317	Rendimento recursos do Contrato de Repasse nº 0347509-77/2010 - Sede Própria	200.000,00
318	Rendimento de aplicação de recursos Convênio nº 2067/2008 - Ministério da Saúde	7.000,00
322	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 37/2010 - Linha Saúde	2.000,00
323	Convênio nº 093/2012 - Recursos COMSUS	388.000,00
324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	1.305.000,00
325	Transferência Convênio nº /2013 - Hospital Regional	9.290.000,00
326	Convênio Aquisição de Equipamentos de Saúde - SESA	836.000,00
369	Outros Serviços Ambulatoriais/Hemocomponentes	221.000,00
495	Fatura SIASUS / ARSS	3.861.000,00
496	Fatura SIASUS / Hospital Regional do Sudoeste	7.250.000,00
	TOTAL	27.750.000,00

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de novembro de 2013

ALBERTO ARISI
PRÉSIDENTE



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2014 - 29-11-2013 - Aprovado

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

DESPESA RESOLUÇÃO Nº 76/2013

Código	Fonte	Especificação	Valores em R\$
01.000 - Administração Geral			
01.001 - Administração Geral			
10.122.00012.001 - Atividades Operacionais da Administração Geral			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	76.100,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	102.900,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		TOTAL	760.000,00
02.000 - Serviços de Saúde			
02.001- Centro Regional de Especialidades CRE			
10.302.00022.002 - Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades - CRE			
3.1.90.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	730.000,00
3.1.90.13	001	Obrigações Patronais	16.700,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	206.450,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30	001	Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.30	323	Material de Consumo	18.550,00
3.3.90.36	001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.100.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	534.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.300,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	836.000,00
		TOTAL	4.660.000,00
02.000 - Serviços de Saúde			
02.002- Serviço de Reabilitação			
10.302.00032.003 - Atividades Operacionais do Serviço de Reabilitação			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	34.800,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32	001	Material de Distribuição Gratuita	17.300,00
3.3.90.32	323	Material de Distribuição Gratuita	137.000,00
3.3.90.32	495	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.39	323	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	72.200,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
		TOTAL	1.280.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2014 - 29-11-2013 - Aprovado

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

02.000 - Serviços de Saúde			
02.003- Atendimento a Mãe Paranaense			
10.302.00022.004 - Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.200,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	16.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30	001	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30	323	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	330.000,00
3.3.90.39	323	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.250,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	550,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			813.000,00
02.000 - Serviços de Saúde			
02.004- CAPS (Centro de Apoio Psicossocial ARSS)			
10.302.00022.005 - Atividades Operacionais do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial ARSS)			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	50.700,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
TOTAL			705.000,00
02.000 - Transporte Integrado de Pacientes			
02.005- Transporte Integrado de Passageiros			
10.302.00003.006 - Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes			
3.3.90.30	322	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33	001	Passagens e Despesas de Locomoção	735.000,00
3.3.90.33	495	Passagens e Despesas de Locomoção	13.000,00
TOTAL			750.000,00
03.000 - Programa de Sangue e Hemoderivados			
03.001- Programa de Sangue e Hemoderivados			
10.302.0001.2007 - Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
3.1.90.11	369	Vencimentos e Vantagens Fixas	135.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	7.500,00
3.1.90.13	369	Obrigações Patronais	39.000,00
3.1.90.14	369	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	21.900,00
3.3.90.30	369	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39	369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2014 - 29-11-2013 - Aprovado

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

		TOTAL	400.000,00
04.000 - CAPS AD III			
04.001 - CAPS AD III (MANUTENÇÃO)			
10.302.00041.008 - Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas - Marmeleiro)			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	130.500,00
3.1.90.14	324	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	395.000,00
3.3.90.47	324	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
4.4.90.52	324	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		TOTAL	1.325.000,00
04.000 - CAPS AD III			
04.002 - CAPS AD III (INVESTIMENTO)			
10.302.00042.009 - Construção da Sede do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas - Marmeleiro)			
4.4.90.51	001	Obras e Instalações	20.000,00
		Total	20.000,00
05.000 - Construção da Sede Própria			
05.0001- Construção da Sede Própria			
10.301.00051.010 - Construção da Sede Própria da ARSS			
3.390.30	001	Material de Consumo	5.000,00
3.390.39	001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	85.000,00
4.490.51	001	Obras e Instalações	50.000,00
4.490.51	317	Obras e Instalações	200.000,00
		Total	340.000,00
06.000 - Parceria Hospital Regional			
06.001 - Parceria Hospital Regional			
10.302.00061.011 - Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional			
3.1.90.14	496	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30	496	Material de Consumo	3.500.000,00
3.3.90.36	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39	325	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.290.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.250.000,00
4.4.90.52	496	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
		TOTAL	16.547.000,00
07.000 - Programas Especiais			
07.001- Programas Especiais			
99.999.00092.012- Reserva de Contingência			
9.9.99.99	001	Reserva de Contingências	150.000,00
		TOTAL	150.000,00
		TOTAL DA DESPESA	27.750.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2014 - 29-11-2013 - Aprovado

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valores em R\$
001	Contribuições dos Municípios/Exames terceirizados/Transporte Integrado	4.390.000,00
317	Rendimento recursos do Contrato de Repasse nº 0347509-77/2010 - Sede Própria	200.000,00
318	Rendimento de aplicação de recursos Convênio nº 2067/2008 - Ministério da Saúde	7.000,00
322	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 37/2010 - Linha Saúde	2.000,00
323	Convênio nº 093/2012 - Recursos COMSUS	388.000,00
324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	1.305.000,00
325	Transferência Convênio nº /2013 - Hospital Regional	9.290.000,00
326	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - SESA	836.000,00
369	Outros Serviços Ambulatoriais/Hemocomponentes	221.000,00
495	Fatura SIASUS / ARSS	3.861.000,00
496	Fatura SIASUS / Hospital Regional do Sudoeste	7.250.000,00
	TOTAL	27.750.000,00

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de novembro de 2013


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE